



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (Doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Secretaria Executiva de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo.(a). Sr.º JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz (PA), 30 de Janeiro de 2018.

Ângela Maria Almeida Campos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social